

## **PORTARIA Nº 067/2023**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao **Sr. Armando Pereira de Souza (viúvo)**, beneficiário da ex-servidora aposentada, Sra. **HELENA RITA DA SILVA SOUZA**, investida no cargo **Professor, 150h/a, Classe I, Faixa A, Matriz 3 – Especialização**, matrícula funcional nº 420, falecida em 10.09.2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 10 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 15 de setembro de 2023.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 067/2023, que concedeu o benefício de pensão ao **Sr. ARMANDO PEREIRA DE SOUZA (viúvo)**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 15 de setembro de 2023.

**Deluse Cassandra** Silveira Cirino de **Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**